



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE  
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.115, DE 19 DE  
JANEIRO DE 2026, SEGUNDA -  
FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

|  |   |
|--|---|
| PREFEITO   | CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA                                 |
| VICE-PREFEITO  | ALTEMAR LOPES DA SILVA                                    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  | MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO<br>BANDEIRA            |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO<br>ECONÔMICO                   | WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS                             |
| PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  | LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO                                |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,<br>ESPORTE E LAZER          | CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR                             |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,<br>AGRICULTURA E PECUÁRIA       | ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIA                          |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  | RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA                            |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA                              | THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE                             |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,<br>GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO | LUCIANO RODRIGUES   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  | MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO<br>BANDEIRA - INTERINO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                                 | LUCAS CORRENTE LUZ  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E<br>ASSISTÊNCIA SOCIAL               | ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA                        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO<br>E URBANISMO                       | YASMIN WAKI LEITE SILVERIO                                |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA<br>PÚBLICA E CONTROLE INTERNO    | EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR                            |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E<br>PLANEJAMENTO URBANO              | MARCO TULIO RIBEIRO GOMES                                 |
| DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE  | GASTAO DE MATOS   |
| DIRETOR SANEAR   | VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO                           |
| DIRETOR CODER  | LAERTE DE OLIVEIRA COSTA                                  |
| DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO                               | THALES TATI GONÇALVES                                     |
| DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO   | DANILO IKEDA CAETANO                                      |
| EDITOR DIORONDON   | MESSIAS FERREIRA ALVES                                    |

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22  
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE  
DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO  
DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE [WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR](http://WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 16/01/2026.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 048/2026

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b> |                                      |  |  |
|--|--------------------------------------|--|--|
| <b>MAT.</b>                            | <b>NOME</b>                          | <b>CARGO</b>                               | <b>PERÍODO/MOTIVO</b>  |
| 1563638001                             | Danieli Damaris da Silva de Oliveira | Superintendente Administrativa Operacional | <ul style="list-style-type: none"><li>• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia <b>13/01/2026</b>.</li><li>• Encaminhada ao INSS a partir do dia <b>28/01/2026</b>, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.</li><li>• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia <b>29/01/2026</b> ou mediante decisão do INSS.</li></ul> |

Rondonópolis, 19 de janeiro de 2026.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA N° 256/2025, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

| Nome                        | MAT.   | CARGO              | SECRETARIA                         | PERÍODO                                       | SITUAÇÃO    |
|-----------------------------|--------|--------------------|------------------------------------|---|-------------|
| Jaqueleine Gonçalves Santos | 128104 | Apoio Instrumental | Educação, Cultura, Esporte e Lazer | <b>365 dias</b><br>04/12/2025 a<br>03/12/2026 | Prorrogação |

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 15 de dezembro de 2025.

**LUCIANO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA.**

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Código de Publicação: 049/2026/DESOPEM

De acordo com a Perícia Médica realizada no dia **19/01/2026**, a Junta Médica da Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**, por unanimidade, concedeu, a partir do dia **20/01/2026**, **aposentadoria por invalidez** ao servidor **APARECIDO JESUS DE SOUZA**, matrícula nº**15431**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Rondonópolis/MT 19 de janeiro de 2026.

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**

**DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP N° 062 DE 19 DE MARÇO  
DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 19-01-2026.**

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b> |             |                                     |   |   |
|---|-------------|-------------------------------------|---|---|
| <b>CÓDIGO</b>   | <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>                         | <b>CARGO</b>  | <b>PERÍODO/MOTIVO</b>                                     |
| 050/2026  | 91332       | Cassia Sirlene Castilho de Oliveira | Docente   | Readaptação de Função Mantida Até 23/02/2026              |
| 050/2026  | 1562823     | Cristina de souza melo              | Docente   | Concedido retorno ao trabalho a partir do dia 19/01/2026. |
| 050/2026  | 1561388     | Hillary D Arc Santana Galvao Caus   | Gerente de Núcleo de Apoio a Projetos e Ações Culturais | 03 dias – a partir do dia 14/01/2026 – Licença Médica.    |
| 050/2026  | 925170      | Maria Zenilda Souza e Souza         | Apoio Instrumental                                      | 90 dias – a partir do dia 19/01/2026 – Licença Médica.    |
| 050/2026  | 15536460    | Silbeny Lima Alves Cirino           | Docente   | 30 dias – a partir do dia 19/01/2026 – Licença Médica.    |

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA</b> |             |                       |  |  |
|--|-------------|-----------------------|--|--|
| <b>CÓDIGO</b>  | <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>           | <b>CARGO</b>   | <b>PERÍODO/MOTIVO</b>                                  |
| 050/2026   | 6122147     | Fabiano Pereira Moura | Assessor (a) de Apoio a Construção e Manutenção de Obras de Arte | 02 dias – a partir do dia 14/01/2026 – Licença Médica. |

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> |             |                               |  |  |
|--------------------------------------|-------------|-------------------------------|--|--|
| <b>CÓDIGO</b>                        | <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>                   | <b>CARGO</b>                           | <b>PERÍODO/MOTIVO</b>                                  |
| 050/2026                             | 15591460    | Kedima Carneiro da Silva      | Agente Comunitário de Saúde da Família | 08 dias – a partir do dia 16/01/2026 – Licença Médica. |
| 050/2026                             | 168963      | Maira Marcia Alves Cavalcante | Agente Comunitário de Saúde da Família | 01 dia – no dia 16/01/2026 – Licença Médica.           |

Rondonópolis/MT, 19 de janeiro de 2026

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA - DESOPEM**

A Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 076, de 5 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO o resultado da perícia médica realizada em 19 de janeiro de 2026, para o enquadramento de candidatos com deficiência (PCD), referente ao Processo Seletivo n° 002/2025/SMGP, com fulcro no art. 3º, inciso I, e nos arts. 4º a 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

| NOME   | CARGO                         | PARECER DA PERÍCIA MÉDICA                                   |
|--|-------------------------------|---|
| Carla de Oliveira Rodrigues                    | Docente do Ensino Fundamental | Inapta<br>Não enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD) |
| Elissandra da Conceicao                        | Docente da Educação Infantil  | Não enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)           |
| Ester Machado de Souza Queiroz                 | Docente do Ensino Fundamental | Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)               |
| Rosemilda Alves Teixeira                       | Docente do Ensino Fundamental | Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)               |
| Silvania Bernardina Silva Ferreira da Silveira | Docente da Educação Infantil  | Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)               |

Rondonópolis/MT, 19 de janeiro de 2026.

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**TERMO DE ELIMINAÇÃO Nº 001/2026**

A Superintendência de Arquivo Público vem a público informar, de acordo com a Lei 10301/2019 art. 38 que PROCEDEU à eliminação de documentos públicos conforme os editais de eliminação a seguir:

- EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 001/2025 publicado no diário oficial EDIÇÃO No 5.969, 16 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA. Eliminou 44 (Quarenta e Quatro) caixas arquivos.
- EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 003/2025 publicado no diário oficial EDIÇÃO No 5.975, 26 DE JUNHO DE 2025, QUINTA-FEIRA. Eliminou 99 (Noventa e Nove) caixas arquivos.
- EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 004/2025 publicado no diário oficial EDIÇÃO No 5.975, 26 DE JUNHO DE 2025, QUINTA-FEIRA. Eliminou 20 (vinte) caixas arquivos.
- EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 005/2025 publicado no diário oficial EDIÇÃO No 5.975, 26 DE JUNHO DE 2025, QUINTA-FEIRA. Eliminou 576 (Quinhentos e Setenta e Seis) caixas arquivos.
- EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS UNIFICADO publicado no diário oficial EDIÇÃO No 5.991, 18 DE JULHO DE 2025, SEXTA- FEIRA. Eliminou 1445 (Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco) caixas arquivos.

A eliminação desses documentos foi realizado entre 18 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025 utilizando fragmentadora industrial e sendo recolhido pela empresa responsável pela coleta de lixo seletiva do município.

Rondonópolis, 19 de Janeiro de 2026.

**JOSÉ JANDER DIAS FERREIRA JÚNIOR**  
Superintendente de Arquivo Público  
PORTARIA Nº 37.158, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

**KATHIA LUISI MONTEIRO ELIAS**  
Presidente Comissão Central Permanente de  
Avaliação de Documentos  
PORTARIA Nº 34, DE 25 DE ABRIL DE 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 009 – PMR – MT**

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 1.752/1990, e ainda, **de acordo com a Sentença proferida nos autos do processo n° 1002652-44.2024.8.11.0003, e confirmada por Acórdão, que reconheceu a candidata como pessoa com deficiência considerando-a apta para o exercício da função**, CONVOCA a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001/2023-PMR e suas retificações, e homologado pelo Decreto 11.795 de 30/11/2023, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, munida da relação de documentos abaixo para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação:

**I) Da Classificada e agora Convocada:**

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PCD

NÍVEL: SUPERIOR

TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| CLAS. | INSC.  | NOME                    | DOC. IDENT.       | SITUAÇÃO     |
|-------|--------|-------------------------|-------------------|--------------|
| 6°    | 003553 | SARA JANE CRUZ FERREIRA | 17****98- SJSP/MT | CLASSIFICADO |

**II) Prazo, Local e Hora de apresentação:**

A convocada no item I deverá se apresentar, **dentro do período de 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, entre o horário **das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h30**.

**III) Relação de documentos necessários para investidura no cargo:**

**Para tomar posse o candidato deverá apresentar copias e originais dos seguintes documentos:**

- 1 - Ser Brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei;
- 2 - CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização) (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/>);
- 3 - Diploma de escolaridade ou Certificado de conclusão de curso, conforme exigência do cargo;
- 4 - RG e CPF dos pais (caso não tenha, preencher Declaração da inexistência de CPF dos genitores);
- 5 - Carteira de Identidade;
- 6 - RG e CPF do Cônjuge;



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

- 7 – Comprovante de Residência de até 30 dias (luz, água ou telefone);  
8 – Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;  
9 – Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Autenticada no próprio site;  
10 – Certificado de Reservista (apenas para os homens);  
11 – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP com data de expedição emitido pela Caixa Econômica/Banco do Brasil  
(Caso não possua o cartão fazer pesquisa junto Caixa Econômica/Banco do Brasil/Cras para verificar o número);  
12 – Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição);  
13 – Carteira Funcional (Obrigatório se profissão Regulamentada = CREA, CRM, OAB, etc.), caso exigir no edital;  
14 – Carteira de Motorista – CNH (caso cargo/função exigir);  
15 – Laudo comprovando ser Pessoa com Deficiência (se PcD);  
16 - Certidões abaixo: **CERTIDÕES NEGATIVAS**

- Da *Justiça Estadual (CRIMINAL)*, ([www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br)); autenticada no próprio site ou expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside (FORUM);  
→ Da *Justiça Federal (CRIMINAL)*: (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>); autenticada no próprio site ou expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside (FORUM);

### **17 - DECLARAÇÕES a seguir (já está pronta somente preencher e assinar- NÃO INSERIR DATA).**

- ✓ Declaração de não haver infringido as Leis Constantes do Edital nº 001/2023 PMR;
- ✓ Declaração de não estar exercendo acumulo ilegal de Cargos Públicos (caso acumule cargos públicos preencher a Declaração de ACUMULO DE CARGOS);
- ✓ Declaração da inexistência de CPF dos genitores;
- ✓ Declaração de Inexistência de Nepotismo;
- ✓ Declaração de Ficha Limpa;
- ✓ Declaração de ISENTO IRRF (Caso não declare junto à Receita Federal);
- ✓ Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e dos dependentes, Cônjugue, Companheiros, e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica);
- ✓ Declaração de Imposto de Renda atual. Anexar comprovante de dependentes;

### **18 – Formulário para cadastro de dependentes para IRRF (caso declare anexar)**

- PARA FILHOS: Certidão de nascimento, CPF (obrigatório), Comprovante de matrícula para filhos até 24 anos;  
→ PARA PAIS: RG e CPF;

### **19 – AUTORIZAÇÕES**

- ✓ Autorização para crédito salário em conta Caixa Econômica Federal;

### **IV) Disposições Gerais:**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

A posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental, com exceção para os exames médicos, **em razão da Decisão Judicial proferida nos autos do processo nº 1002652-44.2024.8.11.0003.** O dia e horário da nomeação será definida pela equipe gestora e repassada a candidata em data oportuna.

A nomeação e posse ocorrerão somente após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS listados neste instrumento, sendo a convocada responsável pela entrega da documentação dentro do prazo estabelecido. Caso necessário, poderá solicitar uma única vez a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, mediante requerimento formal, devidamente protocolado.

PUBLICA-SE.

Rondonópolis - MT, 19 de Janeiro de 2026.

**CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**FICHA DE DADOS PESSOAIS**

DADOS GERAIS – todos os campos são de preenchimento OBRIGATÓRIO

|                         |                  |               |                           |              |               |                  |               |  |
|-------------------------|------------------|---------------|---------------------------|--------------|---------------|------------------|---------------|--|
| Código                  | Sexo             | ( )Masculino  | ( )Feminino               | Data Nasc.   |               |                  |               |  |
| Nome Completo           |                  |               |                           | CPF          |               |                  |               |  |
| Nome fantasia           |                  |               |                           | 1º Emprego?? | ( )Sim ( )Não |                  |               |  |
| Endereço Rua/Avenida    |                  |               |                           |              | Número        |                  |               |  |
| Bairro                  | Cidade           |               | UF                        |              |               |                  |               |  |
| Complemento             | CEP              |               |                           |              |               |                  |               |  |
| Telefone Fixo           | Celular 1        | Celular 2     |                           |              |               |                  |               |  |
| E-mail (obrigatório)    |                  |               |                           |              |               |                  |               |  |
| Nome da Mãe             |                  |               |                           | CPF          |               |                  |               |  |
| Nome do Pai             |                  |               |                           | CPF          |               |                  |               |  |
| Raça/cor                | ( )Indígena      | ( )Branca     | ( )Preta                  | ( )Amarela   | ( )Parda      | ( )Não informado | Nacionalidade |  |
| UF                      | Naturalidade     |               |                           |              |               |                  |               |  |
| Estado Civil            | ( )Solteiro      | ( )Divorciado | Nome Cônjugue             |              |               | CPF              |               |  |
| ( )Casado               | ( )Viúvo         |               |                           |              |               |                  |               |  |
| ( )Separado             | ( )União Estável |               |                           |              |               |                  |               |  |
| Portador de Deficiência | ( )sim           | ( )Não        | Tipo Sanguíneo e fator RH |              |               |                  |               |  |
| Qual                    |                  |               |                           |              |               |                  |               |  |

Grau de instrução

| Ensino Fundamental                     | Ensino Médio  | Ensino Superior | Outros            |             |
|--|---------------|-----------------|-------------------|-------------|
| ( )Completo                            | ( )Completo   | ( )Completo     | ( )Especialização | ( )Mestrado |
| ( )Incompleto                          | ( )Incompleto | ( )Incompleto   | ( )Doutorado      | ( )Outros   |
| Área especialização/mestrado/doutorado |               |                 |                   |             |

DOCUMENTOS

|  |             |  |  |
|--|-------------|--|--|
| <b>Carteira de Identidade:</b>   |             | <b>Carteira de Trabalho:</b>             |  |
| RG:  |             | Número:                                  |  |
| Órgão emissor:   |             | Série:                                   |  |
| Data de Emissão:   | UF:         | Data de Emissão:                         |  |
|  |             | PIS/PASEP:                               |  |
|  |             | Data de expedição:                       |  |
|  |             | UF:                                      |  |
|  |             | Órgão expedidor:                         |  |
| <b>Carteira de Habilitação (CNH):</b>  |             | <b>Reservista:</b>                       |  |
| Número CNH:  |             | Reservista Numero:                       |  |
| Categoria:   |             | Data de expedição:                       |  |
| Validade:  |             | Reservista Instituição:                  |  |
| Data Primeira CNH:   |             | Categoria:                               |  |
| Data de emissão:   |             | Órgão emissor:                           |  |
| UF. Expedição:   | Órgão exp.: |  |  |
| <b>Novo Registro de Identidade Civil (RIC):</b>  |             | <b>Registro Nacional de Estrangeiro:</b> |  |
| Número:  |             | Numero:                                  |  |
| Órgão emissor:   |             | Órgão emissor:                           |  |
| UF:  |             | Data de expedição:                       |  |
| Data expedição:  |             |  |  |
| Data de validade:  |             |  |  |
| <b>Registro Civil/Certidão de Nascimento:</b>  |             | <b>Registro Profissional:</b>            |  |
| Número certidão:   |             | Reg. Profissional nº:                    |  |
| Página:  |             | Data de validade:                        |  |
| Livro:   |             | Órgão emissor:                           |  |
| Matrícula:   |             | Data de expedição:                       |  |
| Cartório:  |             |  |  |
| Município:   | UF:         |  |  |
| <b>Título de Eleitor:</b>  |             | <b>Passaporte:</b>                       |  |
| Número:  |             | Número:                                  |  |
| Zona:  | Seção:      | Data de validade:                        |  |
| Cidade de emissão:   | UF:         | Data de expedição:                       |  |
| <b>Possui conta SALÁRIO na CAIXA ECONOMICA FEDERAL?</b><br>Sim ( ) Não ( )<br>Se SIM preenche a autorização para crédito |             |  |  |
| <b>Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.</b>   |             |  |  |
| Data:  |             | Assinatura:                              |  |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**D E C L A R A Ç Ã O**

*Eu, \_\_\_\_\_, assinado, brasileiro (a), estado civil \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, não haver Infringido as Leis Constantes do Edital do Concurso Público 002/2023 – PMR e suas retificações.*

*Por ser verdade, firmo a presente declaração.*

*Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_.*

*Assinatura do Declarante*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

***DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE  
CARGO PÚBLICO***

*Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, Declaro sob as penas da Lei e para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, Concurso Público Municipal nº 002/2023 - PMR e suas retificações, homologado através do Decreto nº 11.795 de 30/11/2023, no cargo de \_\_\_\_\_ Inscrição nº \_\_\_\_\_ que: Não faço parte do quadro efetivo de pessoal nas áreas públicas Federal, Estadual e Municipal, nem exerço nenhum cargo comissionado nas áreas públicas Federal, Estadual e Municipal; não me encontro na situação de aposentado (Art.37 Parágrafo 10 da Constituição Federal).*

*Declaro ainda, que no ato desta não há qualquer impedimento legal para assumir o presente cargo. (Art. 37 Incisos XVI e XVII da Constituição Federal).*

*Por ser verdade, firmo a presente declaração.*

*Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_.*

*Assinatura do Declarante*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

***DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO***

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, Declaro sob as penas da Lei e para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, Concurso Público Municipal nº 002/2023 – PMR e suas retificações, homologado através do Decreto nº 11.795 de 30/11/2023, no cargo de \_\_\_\_\_ Inscrição nº \_\_\_\_\_ que: **faço parte do quadro efetivo de pessoal nas áreas públicas** \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ cargo de: \_\_\_\_\_ com jornada de \_\_\_\_\_ horas semanais.

Declaro ainda, no ato da assinatura do presente, estar ciente que a não compatibilidade dos cargos públicos bem como a carga horária sujeitar-se-á as disposições contidas no § 7º do Art. 4º da Lei Municipal 1.752/1990 com redação dada pela Lei Municipal 8.798/2016.

**“§ 7º Será tornado sem efeito o ato de provimento e a posse de servidor que, ao tempo da nomeação, seja detentor de outro cargo público de provimento efetivo, ainda que licenciado”.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

*Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_.*

Assinatura do Declarante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DECLARAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE/INEXISTÊNCIA DO CPF DOS GENITORES**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, que estou impossibilitado de fornecer o: CPF de meu Pai (  ); CPF da minha Mãe (  ) pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

---

---

---

---

---

**Declaro ainda** ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu \_\_\_\_\_ portador  
do RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ estado civil  
residente \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_  
bairro \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_

**DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis ou para atualização anual de informação, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os Seguintes: (**Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**)

| <i>ITEM:</i> | <i>DISCRIMINAÇÃO:</i> | <i>VALOR</i> |
|--------------|-----------------------|--------------|
|              |                       |              |
|              |                       |              |
|              |                       |              |
|              |                       |              |
|              |                       |              |
|              |                       |              |
|              |                       |              |
|              |                       |              |
|              |                       |              |

**Declaro ainda** ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

*Rondonópolis-MT,* \_\_\_\_\_

*Assinatura do Declarante*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES SOMENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**

**(SOMENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA)**

Nome Servidor:

|      |     |               |
|------|-----|---------------|
| CPF: | RG: | Estado Civil: |
|------|-----|---------------|

|           |      |
|-----------|------|
| Endereço: | CEP: |
|-----------|------|

|         |         |           |
|---------|---------|-----------|
| Cidade: | Bairro: | Telefone: |
|---------|---------|-----------|

**DADOS DOS DEPENDENTES**

| <i>Nome Completo dos dependentes</i> | <i>Relação de Dependência</i> | <i>Data de Nascimento</i> | <i>CPF</i> |
|--------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|------------|
|                                      |                               |                           |            |
|                                      |                               |                           |            |
|                                      |                               |                           |            |
|                                      |                               |                           |            |
|                                      |                               |                           |            |

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu(s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Declaro, ainda, que não possuo cônjuge ou companheiro (a) que já deduz os referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei e comprometo-me a comunicar qualquer alteração que venha ocorrer.

**Documentos Obrigatórios:**

- ✓ Certidão de Nascimento, RG
- ✓ CPF (obrigatório independentemente da idade).
- ✓ DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (caso faça)

Rondonópolis, MT, \_\_\_\_\_.

Assinatura do Declarante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIO RONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)**

Eu, \_\_\_\_\_, RG n  
º \_\_\_\_\_ órgão expedidor: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, **CPF**  
\_\_\_\_\_, Endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, telefo-  
ne(s) (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,

**DECLARO** ser isento da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercícios(s) \_\_\_\_\_ por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Rondonópolis, MT, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, DECLARO sob as penas da Lei não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro (a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Declarante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**AUTORIZAÇÃO PARA CREDITO EM CONTA**

**ATENÇÃO: PREENCHER SOMENTE SE CONTA SALÁRIO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Eu, \_\_\_\_\_, Brasileiro (a),  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade na:  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
bairro \_\_\_\_\_, servidor (a) da Prefeitura Municipal  
de Rondonópolis, matrícula nº \_\_\_\_\_, lotado (a) na  
**Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_ Autorizo a**  
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Departamento de Folha de  
Pagamento desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:

|                          |                                |
|--------------------------|--------------------------------|
| Agencia                  |                                |
| Conta Salário com digito |                                |
| <b>Banco</b>             | <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b> |
| Cidade/UF                |                                |

Por ser verdade assino a presente,

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA**

**Eu** \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do  
RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**  
**QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:**

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (Desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (Desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

VI – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (Pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

**Declaro ainda:**

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (Pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (Desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (No período de seis anos a contar da data da decisão)

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 03/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR**, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2026**, com fulcro no parecer jurídico nº 276/2025/AJ/SEMED que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, situada na R Senador Accioly Filho, nº 431, CEP: 81.310-000, Bairro: Cidade Industrial, Curitiba/PR, CNPJ: 75.104.422/0008-82.

**OBJETO: CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS INTEGRADOS DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, INCLUINDO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM, SISTEMA DE AVALIAÇÃO EXTERNA, CONSULTORIA E ASSESSORIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 6.844.241,72 (SEIS MILHÕES E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de janeiro de 2026.

**CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 108/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Senhora **YASMIN WAKI LEITE SILVEIRO**, Secretária de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 108/2025, com fulcro no parecer jurídico nº 334/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/ADM que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, situada na Av Doutor Celso Charuri, nº 6391, Bairro: Condomínio Bella Citta, Ribeirão Preto/SP, CNPJ: 51.536.795/0006-00.

**OBJETO: CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE TOPOGRÁFICO PARA MEDIDAS URBANÍSTICAS E AMBIENTAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).**

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 07 de janeiro de 2026.

**YASMIN WAKI LEITE SILVEIRO**  
Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 112/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**, Secretário de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 112/2025, com fulcro no parecer jurídico N° 362/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/ADM, que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA**, Residente na R Sergio Jungblut Dieterich, Nº 604, Bairro: Sarandi, CEP: 91.060-410, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ: 13.333.090/0009-31.

**OBJETO: CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE FILTRO DE ENDOTOXINA CF-609N, PARA ATENDER O CENTRO DE NEFROLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS).**

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de janeiro de 2026.

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**II ADENDO  
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL  
PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RONDONÓPOLIS/MT 2026**

**2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**

**RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA**  
Superintendente de Compras e Licitações

**LUCIANO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

**RONDONÓPOLIS/MT**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ANEXO II  
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FACHADA EM LONA IMPRESSA COM ESTRUTURA METÁLICA PARA ATENDER A DESTINADA À IDENTIFICAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE E DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).**

| ÁREA REQUISITANTE             | VALORES       |
|-------------------------------|---------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | R\$ 46.557,41 |

**MATERIAL DE LIMPEZA.**

| ÁREA REQUISITANTE                                 | VALORES      |
|---|--------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | R\$ 1.823,73 |

**SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.**

| ÁREA REQUISITANTE   | VALORES        |
|---|----------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO | R\$ 650.000,00 |

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.**

| ÁREA REQUISITANTE               | VALORES        |
|---------------------------------|----------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | R\$ 104.190,10 |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO  
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL  
PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RONDONÓPOLIS/MT 2026**

**2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**

**RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA**  
Superintendente de Compras e Licitações

**LUCIANO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

**RONDONÓPOLIS/MT**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ANEXO II  
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

**Onde se lê:**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.**

| ÁREA REQUISITANTE             | VALORES          |
|-------------------------------|------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | R\$ 2.707.915,94 |

**Leia-se:**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.**

| ÁREA REQUISITANTE             | VALORES          |
|-------------------------------|------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | R\$ 4.999.033,01 |

**Onde se lê:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSINATURA DE JORNAL IMPRESSO.**

| ÁREA REQUISITANTE             | VALORES       |
|-------------------------------|---------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | R\$ 27.900,00 |

**Leia-se:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSINATURA DE JORNAL IMPRESSO.**

| ÁREA REQUISITANTE             | VALORES       |
|-------------------------------|---------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | R\$ 75.900,00 |

**Onde se lê:**

**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

| ÁREA REQUISITANTE             | VALORES          |
|-------------------------------|------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | R\$ 1.000.000,00 |

**Leia-se:**

**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.**

| ÁREA REQUISITANTE             | VALORES           |
|-------------------------------|-------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | R\$ 10.000.000,00 |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA INTERNA N° 03/2026 DE 19 JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre o controle de uso de veículos público e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder autorização aos servidores, abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH– Carteira Nacional de Habilitação.

| SERVIDOR                  | CNH         |
|---------------------------|-------------|
| MARIELLE BARBOSA DE BRITO | 063XXXXX817 |

**Art. 2º.** Todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

**Art. 3º.** A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

**Art. 4º.** Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

**Art. 5º.** Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA INTERNA N° 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do contrato, firmado com a empresa, **LEIS LTDA** e dá outras providências.

**O Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar o servidor Sr. **MESSIAS FERREIRA ALVES**, servidor público lotado nesta Secretaria, **matrícula nº222810013**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **nº 10/2026**, celebrado entre a empresa **LEIS LTDA, CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é Cessão de Uso para Implantação, Consolidação e Publicação on-line dos Atos Oficiais de Efeito Externo (Leis Municipais e Atos Administrativos), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Governo-MT, conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP, com prazo de vigência de 12 meses.

**Art.2º** – Designar a servidora **LUIZA GARSKE MANTOVANI**, servidora pública lotada nesta Secretaria, **matrícula nº1561645005** para exercer a função de fiscal do contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal do contrato titular.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se, cumpre-se:**

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

**Conforme Portaria nº 36.460, de 02 de janeiro de 2025**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA INTERNA N° 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata n° 249/2025**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA**, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Ata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **GLEICE ALVES SIQUEIRA**, CPF: **XXX.428.781-XX**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata n° 290/2025**, celebrado entre a empresa **JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA**, CNPJ sob nº **26.337.655/0001-43** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, com prazo de vigência de **13/11/2025 a 12/11/2026**.

**Art. 2º** Designar a servidora **THAÍS PINHEIRO GONÇALVES VICENTE DE ARAÚJO**, CPF: **XXX.822.441-XX**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata no artigo 1º, em caso de afastamento da Fiscal de Ata titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 19 de janeiro de 2026.

**LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO**  
Procurador-Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA INTERNA N° 05, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata n° 253/2025**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERIAS**, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Ata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **THAÍS PINHEIRO GONÇALVES VICENTE DE ARAÚJO**, CPF: **XXX.822.441-XX**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata n° 253/2025**, celebrado entre a empresa **REPRIMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, CNPJ sob nº **65.149.197/0002-51** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, com prazo de vigência de **13/11/2025 a 12/11/2026**.

**Art. 2º** Designar a servidora **MARIA CLARA ALVES COUTO DA CRUZ**, CPF: **XXX.700.331-XX**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata no artigo 1º, em caso de afastamento da Fiscal de Ata titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 19 de janeiro de 2026.

**LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO**  
Procurador-Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA INTERNA N° 06, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata n° 254/2025**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA**, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Ata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **MARIA CLARA ALVES COUTO DA CRUZ**, CPF: **XXX.700.331-XX**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata n° 254/2025**, celebrado entre a empresa **MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ sob nº **01.590.728/0009-30** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, com prazo de vigência de **13/11/2025 a 12/11/2026**.

**Art. 2º** Designar a servidora **GLEICE ALVES SIQUEIRA**, CPF: **XXX.428.781-XX**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata no artigo 1º, em caso de afastamento da Fiscal de Ata titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 19 de janeiro de 2026.

**LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO**  
Procurador-Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA INTERNA N° 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata n° 249/2025**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA**, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Ata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **AMANDA ALVES MACHADO**, CPF: **XXX.876.711-XX**, lotada no Procon para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata n° 290/2025**, celebrado entre a empresa **JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA**, CNPJ sob nº **26.337.655/0001-43** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, com prazo de vigência de **13/11/2025 a 12/11/2026**.

**Art. 2º** Designar o servidor **REGINALDO DOS ANJOS COELHO**, CPF: **938.XXX.XXX-15**, lotado no Procon para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata no artigo 1º, em caso de afastamento da Fiscal de Ata titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 19 de janeiro de 2026.

**LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO**  
Procurador-Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA INTERNA N° 08, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata n° 253/2025**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERIAS**, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Ata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **AMANDA ALVES MACHADO**, CPF: **XXX.876.711-XX**, lotada no Procon para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata n° 253/2025**, celebrado entre a empresa **REPRIMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, CNPJ sob nº **65.149.197/0002-51** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, com prazo de vigência de **13/11/2025 a 12/11/2026**.

**Art. 2º** Designar o servidor **REGINALDO DOS ANJOS COELHO**, CPF: **938.XXX.XXX-15**, lotado no Procon para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata no artigo 1º, em caso de afastamento da Fiscal de Ata titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 19 de janeiro de 2026.

**LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO**  
Procurador-Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA INTERNA N° 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata n° 254/2025**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA**, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Ata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **AMANDA ALVES MACHADO**, CPF: **XXX.876.711-XX**, lotada no Procon para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata n° 254/2025**, celebrado entre a empresa **MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ sob nº **01.590.728/0009-30** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, com prazo de vigência de **13/11/2025 a 12/11/2026**.

**Art. 2º** Designar o servidor **REGINALDO DOS ANJOS COELHO**, CPF: **938.XXX.XXX-15**, lotado no Procon para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata no artigo 1º, em caso de afastamento da Fiscal de Ata titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 19 de janeiro de 2026.

**LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO**  
Procurador-Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA INTERNA N° 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata nº 129/2025** firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA.**, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Ata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **AMANDA ALVES MACHADO**, CPF: **XXX.876.711-XX**, lotada no Procon para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata nº 129/2025**, celebrado entre a empresa **M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA.** CNPJ sob nº **15.156.053/0001-73**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de materiais de expediente, com prazo de vigência de **14/08/2025 a 13/08/2026**.

**Art. 2º** Designar o servidor lotado **REGINALDO DOS ANJOS COELHO**, CPF: **938.XXX.XXX-15** no Procon para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata no artigo 1º, em caso de afastamento da Fiscal de Ata titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 19 de janeiro de 2026.

**LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO**  
Procurador-Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA INTERNA N° 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata nº 130/2025** firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **PAPEL ART. LTDA.**, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Ata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **AMANDA ALVES MACHADO**, CPF: **XXX.876.711-XX** lotada no Procon para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata nº 130/2025**, celebrado entre a empresa **PAPEL ART. LTDA.** CNPJ sob nº **14.837.580/0001-80**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de materiais de expediente, com prazo de vigência de **14/08/2025 a 13/08/2026**.

**Art. 2º** Designar o servidor **REGINALDO DOS ANJOS COELHO**, CPF: **938.XXX.XXX-15**, lotado no Procon para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata no artigo 1º, em caso de afastamento da Fiscal de Ata titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 19 de janeiro de 2026.

**LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO**  
Procurador-Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA INTERNA N° 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata n° 290/2025**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **MARIA ALICE DA SILVA LTDA**, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Ata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **AMANDA ALVES MACHADO**, CPF: **XXX.876.711-XX**, lotada no Procon para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata n° 290/2025**, celebrado entre a empresa **MARIA ALICE DA SILVA LTDA**, CNPJ sob nº **14.284.593/0001-70** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de resma de papel A3 e A4 (branco e colorido), com prazo de vigência de **18/12/2025 a 18/12/2026**.

**Art. 2º** Designar o servidor **REGINALDO DOS ANJOS COELHO**, CPF: **938.XXX.XXX-15**, lotado no Procon para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata no artigo 1º, em caso de afastamento da Fiscal de Ata titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 19 de janeiro de 2026.

**LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO**  
Procurador-Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS -  
AMTC**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N° 001/2024**

**TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO N° 001/2024, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, RONODONÓPOLIS-MT E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERV'S, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA**

**CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERV'S**

**CNPJ N° 02.355.192/0001-84**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS.**

**VALOR: R\$ 19.198.818,37 (dezenove milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e sete centavos)**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze meses)**

Rondonópolis, 02 de janeiro de 2026.

**Renata Caroline Espíndola de Arruda  
Assessora Jurídica AMTC**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -  
SANEAR**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025.**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia **04/12/2025** às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico:**bllcompras.com**, tendo como objeto: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTE DPD E COLORÍMETRO, SUBSTRATO CROMOGÊNICO, FRASCOS E CONJUNTO DE PADRÕES FORMAZINA PARA CALIBRAÇÃO DE TURBIDÍMETRO TL2350, COM RECURSO PRÓPRIO.**” Que após análise detalhada da(s) proposta(s), documento(s) para habilitação e recursos apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 – OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS EIRELI**, com o valor de **R\$ 39.990,00**. **LOTE 02 – IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA**, com o valor de **R\$ 206.780,00**. **LOTE 03 – IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA**, com o valor de **R\$ 206.780,00**. **LOTE 04 – EDSON FURQUIM ME**, com o valor de **R\$ 17.340,00**. **LOTE 05 – ATC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA – EPP**, com o valor de **R\$ 29.900,00**.

Rondonópolis-MT, 19 de janeiro de 2026.

---

**Mariley Barros Soares**  
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -  
SANEAR**

**PORTARIA N.º 001/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, bem como fiscal titular e substituto de Serviços, conforme especificado abaixo.

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

**CONSIDERANDO** as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: MARCOS BRUMATTI – Superintendente de Obras

Fiscal Substituto do Contrato: ELIMARY LIMA DE OLIVEIRA PORTELA – Superintendente de Projetos

Fiscal Titular de Serviço: JOÃO MANOEL DE DEUS SANTOS – Superintendente de Operação Sist. de Água

Fiscal Substituto de Serviço: LUCAS FERNANDES DE SOUZA - Superintendente I de Operação e Manutenção

**Contrato designado:**

| Contrato<br>nº | Data de<br>Assinatura | Contratado  | Objeto   | Valor Global<br>(R\$) |
|----------------|-----------------------|---|--|-----------------------|
| 21/2025        | 19/12/2025            | COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS. | OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT | 7.304.121,48          |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2025 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 05 de janeiro de 2026.

---

**Victor Yago dos Santos Vitorino**  
Diretor Geral

---

**Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho**  
Diretora Administrativa e Financeira

Registrado nesta Autarquia e Publicada  
no Diário Oficial do Município,  
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -  
SANEAR**

**EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2025**

| NUMERO<br>ADITIVO/<br>CONTRATO                             | DATA DA<br>ASSINATUR<br>A<br>DO TERMO<br>DE ADITIVO | CONTRATADO  | OBJETO   | TIPO  | PRAZO   | VALOR<br>R\$   | MODALID<br>ADE                  |
|--|---|---|--|---|---|----------------|---------------------------------|
| SEGUNDO<br>TERMO<br>ADITIVO DO<br>CONTRATO<br>Nº 028/2023  | 01/12/2025  | CONSTRUTORA MASTER EMPREEND. LTDA.                            | EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOT. SANITÁRIO A SEREM IMPLANT. P/ ATENDIM. DE ALGUMAS QUADRAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS                       | PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO E ADITIVO DE VALOR | 21/12/2025 a 20/12/2026                           | R\$ 104.317,61 | CONCORR. PÚBLICA Nº 005/2023    |
| PRIMEIRO<br>TERMO<br>ADITIVO DO<br>CONTRATO<br>Nº 027/2024 | 01/12/2025  | ARAXÁ AMBIENTAL TESTES E ANÁLISES LTDA.                       | REALIZAÇÃO DE COLETA (TRANSPORTE E ARMAZENAGEM) E ANÁLISES DE AMOSTRAS DE ÁGUA BRUTA E TRATADA (ETA, POÇOS, RESERVATÓRIOS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO E MANANCIAL)                        | PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO                    | 02/12/2025 a 01/12/2026                           |                | CONCORR. ELETRÔNICA Nº 012/2024 |
| SEGUNDO<br>TERMO<br>ADITIVO DO<br>CONTRATO<br>Nº 024/2023  | 02/12/2025  | BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA.                                | SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO DE 30 (TRINTA) IMPRESSORAS PORTÁTEIS TÉRMICAS BLUETOOTH - HARDWARE, SOFTWARE, COM ALÇA DE OMBRO, BATERIA E CARREGADOR                              | PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO                    | 05/12/2025 a 04/12/2026                           |                | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023   |
| QUINTO<br>TERMO<br>ADITIVO DO<br>CONTRATO<br>Nº 045/2020   | 12/12/2025  | SEGER – SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.            | SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, EM ATERRO SANITÁRIO, DE RESÍD. SÓLIDOS DOMIC. E COMERCIAIS                   | PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO                    | 28/12/2025 a 27/12/2026                           |                | CONCORR. PÚBLICA Nº 004/2019    |
| SEXTO<br>TERMO<br>ADITIVO DO<br>CONTRATO<br>Nº 034/2022    | 17/12/2025  | CONSTRUTORA MASTER EMPREEND. LTDA.                            | EXTENSÃO DE REDES DE ABASTEC. DE ÁGUA, INST. DE VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO, VENTOSAS E REGISTROS EM GERAL, CAPEAMENTO DE REDE, INTERL. E OBRAS CIVIS                              | PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO                    | 09/02/2026 a 08/02/2027 e 28/11/2025 a 27/11/2026 |                | TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022    |
| QUARTO<br>TERMO<br>ADITIVO DO<br>CONTRATO<br>Nº 017/2024   | 17/12/2025  | MILLENIUM IND. COM. IMP. E EXP. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. | PERFURAÇÃO DE 07 (SETE) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS, LOCALIZADOS NO VALE ENCANTADO-CARIMÃ, ALTO DA FÉ, BANANAL, CABECEIRA DO ALMOÇO, ÁGUA FRIA, PINGUELA E | PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO                    | 19/03/2026 a 16/06/2026 e 18/12/2025 a 17/03/2026 |                | CONCORR. ELETRÔNICA Nº 017/2024 |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

|  |            |                               | CASCATA   |   |                               |  |   |
|--|------------|-------------------------------|---|---|-------------------------------|--|---|
| PRIMEIRO<br>TERMO<br>ADITIVO DO<br>CONTRATO<br>Nº 030/2024 | 24/12/2025 | CONÁGUA<br>AMBIENTAL<br>LTDA. | ANÁLISES MENSAIS DOS<br>EFLUENTES DOMÉSTICOS<br>DA ETE, DOS EFLUENTES<br>DESCARREGADOS PELOS<br>CAMINHÕES DE SUCÇÃO -<br>LIMPA FOSSA, DAS ÁGUAS<br>SUPERFICIAIS DO CORPO<br>RECEPTOR (RIO<br>VERMELHO) E DO LODO<br>TRATADO | PRAZO DE<br>VIGÊNCIA<br>E<br>EXECUÇÃ<br>O | 27/12/2025<br>a<br>26/12/2026 |  | CONCOR<br>R.<br>ELETRÔN<br>ICA Nº<br>014/2024 |

Rondonópolis/MT, 07 de janeiro de 2026.

---

Victor Yago dos Santos Vitorino  
Diretor Geral

---

Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho  
Diretora Administrativa e Financeira

---

Edenisia Ferreira Harada  
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -  
SANEAR**

**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2025**

| CONTRATO NÚMERO                                      | DATA DA ASSINATURA | CONTRATADO   | OBJETO   | VALOR R\$        | PRAZO                   | TIPO   |
|--|--------------------|--|--|------------------|-------------------------|--|
| CONTRATO N° 017/2025                                 | 09/12/2025         | MÉTODO TELECOM. E COMÉRCIO LTDA.                       | SERVIÇOS DE TELEFÔNIA FIXA COMUTADA E PABX VIRTUAL EM NUVEM, COM LIGAÇÕES ILIMITADAS NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DIST. NACIONAL, P/ TERMINAIS FIXOS E MÓVEIS   | R\$ 38.101,56    | 09/12/2025 a 08/06/2026 | DISP. LICITAÇÃO EMERG. N° 003/2025                   |
| CONTRATO N° 018/2025                                 | 12/12/2025         | TELEFÔNICA BRASIL S.A.                                 | SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP  | R\$ 263.505,00   | 12/12/2025 a 11/06/2026 | DISP. LICITAÇÃO EMERG. N° 004/2025                   |
| CONTRATO N° 019/2025                                 | 15/12/2025         | GENTE SEGURADOR A S.A.                                 | AQUISIÇÃO DE SEGURO TOTAL, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO SANEAR  | R\$ 75.617,10    | 15/12/2025 a 14/12/2026 | PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025                        |
| CONTRATO N° 020/2025                                 | 16/12/2025         | FP ENERGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.                           | SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA, DE EXECUÇÃO CONTINUADA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, RETROFIT, ADEQUAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE PAINÉIS, SISTEMAS DE ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA). | R\$ 5.230.426,55 | 16/12/2025 a 15/12/2026 | CONCORR. ELETRÔNICA N° 010/2025                      |
| CONTRATO N° 021/2025                                 | 19/12/2025         | COOMSER – COOP. DE TRAB. E SERV. RONDONÓPOLIS          | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA   | R\$ 7.304.121,48 | 19/12/2025 a 18/06/2026 | DISP. LICITAÇÃO EMERG. N° 004/2025                   |
| TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 011/2024 | 02/12/2025         | ELECTRIC CONSULTORIA E SERVICOS SOCIEDADE SIMPLES      | ASSESSORIA E GESTÃO PERANTE A CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CCEE) E ADEQUAÇÕES DO SISTEMA DE MEDição PARA FATURAMENTO (SMF) E O QUE MAIS SEJA NECESSÁRIO E EXIGIDO PELA DISTRIBUIDORA                 |                  |                         | TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 011/2024 |
| TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO N° 024/2024 | 29/12/2025         | SPARTACUS CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. | CONSTRUÇÃO DE TANQUE METÁLICO E INTERLIGAÇÃO DA SAÍDA DO NOVO DESARENADOR ATÉ A ADUTORAS EXISTENTES NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT  |                  |                         | TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO N° 024/2024 |

Rondonópolis/MT, 07 de janeiro de 2026.

Victor Yago dos Santos Vitorino  
Diretor Geral

Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho  
Diretora Administrativa e Financeira

Edenia Ferreira Harada  
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SERV SAÚDE**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 039/2025**

**Contratante:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.016.527/0001-90.

**Contratada:** CONSTRUTORA S.S. CONCEITO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.502.327/0001-27.

**Objeto:** RESCISÃO CONSENSUAL do Contrato Administrativo n.º 39/2025, relativo à prestação de Serviços Técnicos Especializados Para A Elaboração De Projetos Técnicos (Arquitetônico E Complementares).

**Fundamento Legal:** Cláusula Nona do instrumento contratual original, no artigo 137, VIII, e 138, I da Lei n.º 14.133/202

**Data da Assinatura:** 13 de janeiro de 2026.

**Assina:**

**Gastão De Matos**  
Diretor Executivo do Contratante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SERV SAÚDE**

**PORTRARIA INTERNA N.º 862 - DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

**GASTÃO DE MATOS**, Diretor Executivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Servidora, **OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ**, – Matrícula Nº 03, para a função de Operadora do **GEOOBRAS** do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso – TCE.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/12/2025.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 16 de janeiro de 2026.

**GASTÃO DE MATOS  
DIRETOR EXECUTIVO**

Registrada neste Instituto,  
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ADITIVO N°

**1º ADTO DE CONTRATO N°. 027/2025**

**Pregão Eletrônico n°. 12/2025**

**CONTRATADO**

**JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA**

CNPJ N°

06.128.710/0001-88

**1.1.** Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato original n°. 027/2025 relativo à contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e materiais de comunicação para manutenção do tipo reparo de rede lógica para atender a Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**

*31/12/2025, passando o encerramento para o dia 29/01/2026*

Rondonópolis, 31 de dezembro de 2025.

**Érica Maria Ferreira**

Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ADITIVO N°

**1º ADTO DE CONTRATO N°. 028/2025**

**Pregão Eletrônico n°. 12/2025**

**CONTRATADO**

**COMPACTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

CNPJ N°

51.969.698/0001-99

**1.2.** Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato original n°. 028/2025 relativo à contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e materiais de comunicação para manutenção do tipo reparo de rede lógica para atender a Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**31/12/2025 e o encerramento para o dia 29/01/2026**

Rondonópolis, 31 de dezembro de 2025.

**Érica Maria Ferreira**

Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ADITIVO N°

**1º ADTO DE CONTRATO N°. 030/2025**

**Pregão Eletrônico n°. 12/2025**

**CONTRATADO**

**B2W INFORMÁTICA - EPP**

CNPJ N°

31.495.962/0002-73

**1.3.** Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato original n°. 030/2025 relativo à contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e materiais de comunicação para manutenção do tipo reparo de rede lógica para atender a Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**31/12/2025 e o encerramento para o dia 29/01/2026**

Rondonópolis, 31 de dezembro de 2025.

**Érica Maria Ferreira**

Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 036/2025, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR  
INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E A  
EMPRESA ASM REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATADO

**ASM REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ N°

39.979.057/0001-10

OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviço de conserto, manutenção, substituição e reparos de calhas, condutores, rufos e afins com fornecimento de materiais para atender as demandas da Câmara Municipal de Rondonópolis/MT.

VALOR

**1.4. R\$ 24.140,00 (vinte e quatro mil, cento e quarenta reais)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO

**26/12/2025 até o dia 24/02/2026**

Rondonópolis, 26 de dezembro de 2025.

**Érica Maria Ferreira**  
Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 037/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E AI SIM COMERCIO DE PRODUTOS DE  
INFORMATICA LTDA.**

**CONTRATADO**

**AI SIM COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**

**CNPJ N°**

**44.922.438/0001-00**

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais, equipamentos e suprimentos de informática para atender as diversas secretarias, setores e gabinetes da Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR**

**1.5. R\$ 5.915,00 (cinco mil, novecentos e quinze reais).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**29/12/2025 a 27/02/2026**

Rondonópolis, 29 de dezembro de 2025.

**Érica Maria Ferreira**

Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 038/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA.

CONTRATADO

**LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA**

CNPJ N°

54.860.605/0001-81

OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais, equipamentos e suprimentos de informática para atender as diversas secretarias, setores e gabinetes da Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR

**1.6. R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO

**29/12/2025 a 27/02/2026**

Rondonópolis, 29 de dezembro de 2025.

**Érica Maria Ferreira**  
Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 039/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E **TREDE CENTER COMMERCE LTDA.**

**CONTRATADO  
TREDE CENTER COMMERCE LTDA**

CNPJ N°  
59.095.876/0001-01

OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais, equipamentos e suprimentos de informática para atender as diversas secretarias, setores e gabinetes da Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR

**1.7. R\$ 6.615,00 (seis mil, seiscentos e quinze reais).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO

**29/12/2025 a 27/02/2026**

Rondonópolis, 29 de dezembro de 2025.

**Érica Maria Ferreira**  
Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 040/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E **B.K TATEISHI LTDA.**

CONTRATADO

**B.K TATEISHI LTDA**

CNPJ N°

58.776.870/0001-37

OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais, equipamentos e suprimentos de informática para atender as diversas secretarias, setores e gabinetes da Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR

**1.8. R\$ 6.370,00 (seis mil, trezentos e setenta reais).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO

**29/12/2025 a 27/02/2026**

Rondonópolis, 29 de dezembro de 2025.

**Érica Maria Ferreira**  
Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 041/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E **MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA.**

**CONTRATADO  
MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA**

CNPJ N°

45.369.129/0001-00

OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais, equipamentos e suprimentos de informática para atender as diversas secretarias, setores e gabinetes da Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR

**1.9. R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO

**29/12/2025 a 27/02/2026**

Rondonópolis, 29 de dezembro de 2025.

**Érica Maria Ferreira**  
Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.115, 19 DE JANEIRO DE 2026, SEGUNDA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 042/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.****

**CONTRATADO**

**STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**

**CNPJ N°**

**08.710.871/0001-00**

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais, equipamentos e suprimentos de informática para atender as diversas secretarias, setores e gabinetes da Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR**

**1.10. R\$ 244.150,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta reais).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**29/12/2025 a 27/02/2026**

Rondonópolis, 29 de dezembro de 2025.

**Érica Maria Ferreira**  
Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres